



REGULAMENTO OFICIAL DO CAMPEONATO DO ALGARVE VELA LIGEIRA E DO CAMPEONATO DO ALGARVE FOIL Época 2024/2025	Versão / Época desportiva	Data de aprovação
	v.01.2024/2025	26-09-2024

1. INTRODUÇÃO

Este regulamento específico aplica-se a todas as competições de Vela ligeira realizadas no âmbito do Campeonato do Algarve, em conformidade com o estipulado nas Regras Oficiais da Federação Portuguesa de Vela (FPV) em vigor e será revisto e aprovado anualmente pela Associação Regional de Vela do Sul (ARVS).

Aplicam-se ainda os regulamentos e procedimentos complementares a este documento: Anúncio de Regata, Instruções de Regata, ficha inscrição, folha de registo de regata, relatório da autoridade organizadora.

O Regulamento de Provas e Regras Oficiais da Federação Portuguesa de Vela aplicam-se a todos os escalões, com adaptação adequada das regras às condições de realização das competições, tendo a possibilidade de se registarem alterações ao nível do organigrama de prova, devido ao tempo de duração desta e/ou às condições de prática observada, bem como ao nível de competências apresentados pelos atletas.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 A competição é destinada a todos os atletas com Licença Desportiva da FPV válida para a época 2024/25. Os atletas podem participar na classe de embarcações correspondente ao seu escalão etário, conforme definido pela FPV.

- 2.1.1 Os Atletas do escalão INFANTIL e JUVENIL podem participar nos escalões imediatamente superiores em classe diferentes do Optimist;
- 2.1.2 A partir do escalão JUNIOR, os atletas podem participar em qualquer classe exceto na OPTIMIST;
- 2.1.3 Na Classe ILCA 6/Laser Radial, em conjunto com os JUNIORES, poderão participar atletas, na subclasse MASTER (+35 anos de idade).

⁽¹⁾ Barco participante – Considera-se barco participante qualquer barco, prancha à vela ou kiteboard que numa prova tenha largado pelo menos numa regata. (Reg. Desportivo FPV)

2.2 As provas do campeonato do Algarve Vela Ligeira são abertas às seguintes classes: Optimist Infantil, Optimist Juvenil, Windsurf Fin Open Júnior, Laser 4.7/ILCA 4, Laser Radial/ILCA 6, Laser Pico, Solo, Hansa e outras classes de vela ligeira com um mínimo de 5 embarcações de monotipia, exceto classes com foil).

2.2.1 – Na classe Hansa o número mínimo de participantes para abrir classe são 3.

2.3 Para uma classe pontuar para o ranking do campeonato do algarve, tem de pontuar no mínimo em 4 provas do Campeonato do Algarve.

2.4 Inscrições:

- 2.4.1 A Inscrição de cada atleta/tripulação será efetuada na 1ª prova em que participe, sendo válida até ao final do campeonato.
- 2.4.2 Não haverá taxas de inscrições para provas do Campeonato do Algarve e Provas de

1





Apuramento Regional.

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1 O campeonato do Algarve de Vela ligeira será composto pelas 7 provas a seguir descritas. O Campeonato do Algarve Foil será composto por 2 provas, identificadas de Foil 1 a Foil2.
- 3.2 São elegíveis para entidades organizadoras de Provas do Campeonato do Algarve os Clubes, que se encontrem no pleno uso dos seus direitos de sócio da ARVS e da F.P.V. que durante os dias de realização da prova, disponibilizem, os meios mínimos para assegurar o bom desenrolar da regata assim como da segurança de todos os participantes e colaboradores.
- 3.3 Segundo reunião de Calendário as provas da época 2024/25 serão as seguintes:

N. da Prova	Data	Clube Organizador	Tipo de Prova
Etapa Lagos	9 e 10 de Novembro	Clube de Vela de Lagos	CA
Etapa Portimão	7 e 8 de Dezembro	Clube Naval de Portimão	CA e PAR
Etapa Olhão	25 e 26 de Janeiro	Grupo Naval de Olhão	CA
Etapa Vilamoura	8 e 9 de Março	Clube Int Marina Vilamoura	CA e PAR
Etapa Faro	22 e 23 de Março	Ginásio Clube Naval de Faro	CA e PAR
Etapa Tavira	17 e 18 de Maio	Clube Náutico de Tavira	CA
Etapa Vila Real Stº Ant.	24 e 25 de Maio	Associação Naval do Guadiana	CA
Taça do Algarve Foil	7 e 8 de Dezembro	Clube Naval de Portimão	CA Foil

3.4 – As datas das provas poderão sofrer alterações, até 48h da realização das mesmas, desde que aprovadas pela ARVS em conjunto com o clube organizador, derivado de situações meteorológicas adversas ou outros motivos, sendo privilegiada a sua realização, sempre que possível, no fim de semana seguinte à data prevista.

3.4 Local da competição

- 3.4.1 A entidade organizadora deve ter em conta o local da competição, de forma garantir a segurança dos atletas.
- 3.4.2 A entidade organizadora deve ainda garantir os recursos necessários quer no mar quer em terra para a realização da prova.
- 3.4.3 Para os dias de prova, a entidade organizadora deverá reservar 1 ou 2 espaços com dimensões mínimas de 2 m2 para instalação de material dos patrocinadores da ARVSul, bem como disponibilizar espaços para colocação de bandeiras, banners, faixas ou outro material publicitário.
- 3.4.4 A entidade organizadora deverá ainda dar livre acesso à equipa de imagem da ARVSul, para produção de material audiovisuais.
- 3.4.5 A entidade organizadora é responsável pela gestão do seu espaço, podendo, devidamente fundamentado, recusar a entrada de pessoas externas à organização, ou pessoas e atletas que tenham tido comportamentos menos éticos no passado.



- 3.4.6 A entidade organizadora é responsável pela limpeza do meio marinho e terrestre e deverá realizar ações de sensibilização ambiental.

3.5 Programas/Horários

- 3.5.1 O programa de cada prova de será de 5 regatas com tempo alvo de 35 minutos para a primeira embarcação a chegar, não podendo ser realizadas mais do que 3 regatas por dia.
- 3.5.2 Os horários das provas são da responsabilidade da entidade organizadora, devendo ter em conta os seguintes períodos:
- 3.5.2.1 Receção dos atletas e treinadores;
 - 3.5.2.2 Preparação das embarcações;
 - 3.5.2.3 Reunião de treinadores;
 - 3.5.2.4 Realização das regatas;
 - 3.5.2.5 Elaboração de classificações e entrega de prémios.

3.6 Secretariado

- 3.6.1 A ARVS em conjunto com os clubes elaborará o Anúncio de Regatas do Campeonato, incluindo todas as provas, com a exceção das provas Foil que terão um Anúncio próprio.
- 3.6.2 Cada clube organizador elaborará as Instruções de regata para cada prova, devendo enviar para o Conselho de Arbitragem Regional para aprovação, com um mínimo de 15 dias de antecedência.
- 3.6.3 O Clube organizador é responsável pelo secretariado da prova, devendo:
- 3.6.3.1 Divulgar o AdR e IdR;
 - 3.6.3.2 Confirmar as alterações às inscrições;
 - 3.6.3.3 Elaborar e divulgar as classificações.

4. REGULAMENTO TÉCNICO

4.1 Competição Formal

O campeonato do Algarve de Vela Ligeira será composto pelas 7 provas e rege-se pelo presente regulamento e pelas regras de regata à Vela 2025/2028 (parte 7), com as devidas alterações.

4.2 Corpo Técnico

- 4.2.1 Comissão de Regata – Presidente nomeado pelo CAR-Sul segundo anexo 1;
- 4.2.2 Comissão de Protestos – Presidente nomeado pelo CAR-Sul segundo anexo 1;
- 4.2.3 Balizadores;
- 4.2.4 Secretariado.

4.3 Deve ser posto à disposição da Comissão de Regata o equipamento técnico necessário ao bom desenvolvimento da competição, nomeadamente:

- 4.3.1 Barco Comissão de Regata;
- 4.3.2 Barcos de Balizadores;
- 4.3.3 Bandeiras Classe e do código internacional de sinais com respetivos mastros;
- 4.3.4 Balizas/Boias de regata com respetivos ferros e amarras;
- 4.3.5 Buzina ou outro sinal sonoro;



- 4.3.6 Quadro de avisos;
- 4.3.7 Bandeira da ARVSul;
- 4.3.8 Outros equipamentos necessários à realização da prova quando solicitados pela Comissão de Regatas.

4.4 Anúncio de Regatas

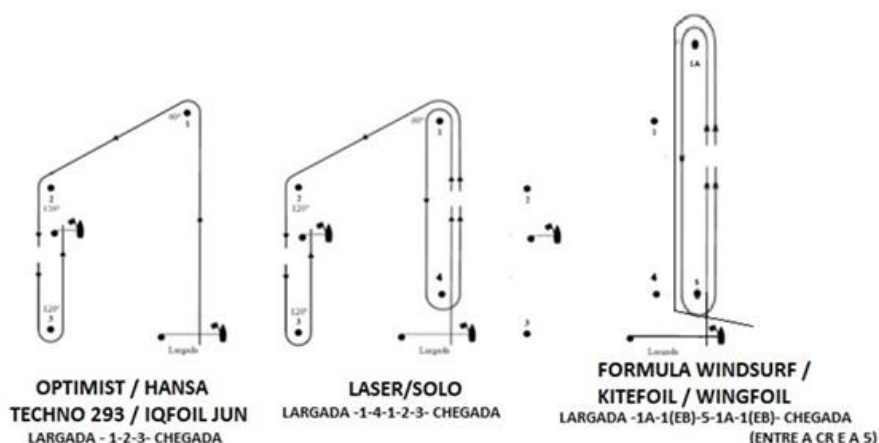
- 4.4.1 A ARVS em conjunto com os clubes elaborará um Anúncio de Regatas do Campeonato de Vela Ligeira, incluindo todas as 7 provas, sendo válida para todo o campeonato.
- 4.4.2 A ARVS em conjunto com os clubes elaborará um Anúncio de Regatas do Campeonato FOIL, incluindo todas as 2 provas, sendo válida para todo o campeonato.

4.5 Instruções de Regatas

- 4.5.1 Serão elaboradas obrigatoriamente segundo o modelo de Instruções de regata publicadas no site da ARVS (www.arvelasul.com) e enviado para o conselho de arbitragem regional (car.arvelasul@gmail.com), e para todos os Árbitros nomeados, para conhecimento, com a antecedência mínima de 3 dias.
- 4.5.2 Será privilegiado o uso da alteração às RRV 26, com a seguinte descrição:

Minutos antes do sinal de Largada	Sinal Visual	Sinal Sonoro	Significado
3	Bandeira da Classe	Um	Sinal de advertência
2	P, U ou Bandeira Negra	Um	Sinal de preparação
1	Bandeira de preparação recolhida	Um longo	Um minuto
0	Bandeira da classe recolhida	Um	Sinal de Largada

4.6 Formato da Competição:





- 4.6.1 Deverão ser usados preferencialmente os percursos trapezoidais (Inner e Outer Loop) com chegada à bolina. (conforme o diagrama seguinte):
- 4.6.1.1 O tempo alvo para cada regata será de 35 minutos.
 - 4.6.1.2 Não serão realizadas mais do que 5 regatas por prova. (exceto provas foil)

5. CLASSIFICAÇÕES

Em cada prova será elaborada uma classificação individual por classe / género, conforme regras de regata à Vela 2025/2028 (parte 7- regra 90.3 /Apêndice A).

5.1 Classificação individual

A classificação individual será conforme regras de regata à Vela 2025/2028 (Parte 6 - Regra79).

Para a classificação de cada prova só se consideram atletas que larguem no mínimo 1 regata dessa prova.

5.2 Elaboração do Ranking Regional

- 5.2.1 Para esta elaboração do Ranking de vela Ligeira do Campeonato do Algarve são tidas em conta as provas de 1 a 7, referidas no ponto 2 do presente regulamento.
- 5.2.2 Para esta elaboração do Ranking de classes Foil do Campeonato do Algarve são tidas em conta as provas de Foil1 e Foil2, referidas no ponto 2 do presente regulamento.
- 5.2.3 Em cada prova em que os velejadores não realizem pelo menos uma regata ser-lhes-á atribuída a classificação de DNC.
- 5.2.4 O número de pontos correspondente a DNC será igual à totalidade do número de atletas, que realizaram pelo menos uma regata de uma prova do Campeonato do Algarve mais um ponto.
- 5.2.5 Para efeito de descarte será tido em conta o seguinte:
 - 5.2.5.1.1 Será efetuado 1 descarte por cada 6 regatas efetuadas, como mostrado no quadro seguinte:

N.º de Regatas realizadas	N.º de Descartes a efetuar
Até 5 regatas	0 Descartes
De 6 a 11 regatas	1 Descarte
De 12 a 17 regatas	2 Descartes
De 18 a 23 regatas	3 Descartes
De 24 a 29 regatas	4 Descartes
De 30 a 35 regatas	5 Descartes
De 36 a 41 regatas	6 Descartes
....

- 5.2.6 Os resultados do ranking final somente serão totalizados para os troféus do ranking final.



6. EQUIPAMENTO DESPORTIVO

- 6.1 O equipamento é da responsabilidade de cada atleta participante.
- 6.2 Material obrigatório dos atletas: colete salvação, apito amarrado ao colete.
- 6.3 Na classe Optimist: vertedor, flutuadores deverão estar em perfeitas condições (sem perda de ar), mastreação completa (com todos os sistemas), escota, vertedor, pagaia, segurança do mastro à enora, leme, patilhão devidamente amarrado, boça com mínimo de 8 metros. Obrigatório: vela com numeração.
- 6.4 Na classe Laser: vela com numeração, mastreação completa, leme, patilhão.
- 6.5 Na classe 420: vela com numeração, mastreação completa, leme, patilhão.
- 6.6 Nas classe de Foil: vela/licra com numeração e capacete.
- 6.7 O Treinador responsável por cada equipa deverá estar devidamente habilitado para exercer as funções de treinador de Vela e/ou Treinador de Kiteboard (Cédula de Treinador ou treinador estagiário).
- 6.8 Deve ainda cada treinador ser detentor de um barco de apoio, para um grupo de 8 a 10 alunos, bem como VHF ou outro meio de comunicação com a entidade organizadora da prova.
- 6.9 Aconselha-se a utilização de fato isotérmico, protetor solar e roupa quente.

7. PRÉMIOS

- 7.1 Serão atribuídos os seguintes troféus por classe:
 - 7.1.1 – Optimist Infantil Sub10 - 1ºSub10, 2ºSub10, 3ºSub10 e 1ªFem Sub10
 - 7.1.2 – Optimist Infantil – 1º, 2º, 3º Classificados, 1ªFem
 - 7.1.3 – Optimist Juvenil – 1º, 2º, 3º Classificados e 1ªFem
 - 7.1.4 – ILCA 4 – 1º, 2º, 3º Classificados, 1º Sub16 e 1ªFem
 - 7.1.5 – ILCA 6 – 1º, 2º, 3º Classificados, 1ºSub17, 1º Master, 1ºFem
 - 7.1.6 – Windsurf Fin Open – 1º, 2º, 3º Classificados e 1ªFem
 - 7.1.7 – Laser Pico – 1º, 2º, 3º Classificados, 1ªFem
 - 7.1.8 – Restantes Classes – 1º, 2º, 3º Classificados

8. ÉTICA DESPORTIVA

- 8.1 A entidade organizadora, atletas, treinadores, árbitros, equipas técnicas, corpos sociais, pais e público em geral, promovem, o fair play desportivo, a amizade, a camaradagem desportiva e cumprirão na íntegra, o disposto no Regulamento da Ética Desportiva.
- 8.2 A ARVSul promove a Bandeira da Ética no desporto junto do desporto da vela na Região Sul, nomeadamente nos distritos de Évora, Beja e Faro, e cumpre e faz cumprir as suas obrigações.

9. CASOS OMISSOS

Nos casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, serão aplicadas as regras descritas nos regulamentos desportivos da Federação Portuguesa de Vela e/ou na Lei vigente do Desporto.



ANEXO 1

NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGATA E COMISSÃO DE PROTESTOS

1. Logo após a reunião anual de calendário efetuada pela ARVS no mês de setembro de cada ano, o Conselho de Arbitragem Regional Sul (CARSul) enviará para todos os Oficiais de Regata (OR) e Juízes ativos federados por clubes da região o mapa de disponibilidades com as datas das provas do campeonato do Algarve, Provas de Apuramento Regional e Regional de Infantis.
2. Após o envio deste email com o mapa de disponibilidades, os Oficiais de Regata e Juízes interessados têm o prazo de 10 dias para responder, enviado a sua disponibilidade para cada uma das provas.
3. O CARSul com a informação disponibilizada pelos Oficiais de Regata e Juízes, nomeará para o Presidente da Comissão de Regatas e Presidente da Comissão de Protestos para todas as provas referidas no calendário antes da realização de cada prova.
4. As nomeações serão efetuadas segundo os seguintes critérios:
 - a. Disponibilidade apresentada pelo OR e Juízes;
 - b. Distância da residência dos OR e Juízes à zona de realização da prova;
 - c. Possível conflito de interesses
 - d. Opinião do Clube organizador
5. A ARVS assumirá a diária no valor de 70€ dos Presidentes das Comissões de Regatas e Protestos e 50€ aos membros, nomeados pelo CARSul, sendo liquidado o valor após envio do relatório da prova e do respetivo recibo verde.
6. Os clubes organizadores poderão não aceitar as nomeações propostas pelo CARSul, ficando os clubes organizadores responsáveis por contratar e pagar aos OR e Juízes para a sua prova, mas sempre cumprindo com as seguintes condições:
 - a. Os OR e Juízes deverão ter qualificações para os cargos que assumem.
 - b. Os OR e Juízes não poderão ter conflito de interesses com os cargos que assumem
7. Nesta possível situação a ARVS não fica responsável por qualquer pagamento ou apoio de qualquer género ao clube organizador

Albufeira, 26 de Setembro de 2024.

Regulamento aprovado na reunião de clubes do dia 26 de setembro de 2024.